



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)  
[contato@uffrs.edu.br](mailto:contato@uffrs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 407/GR/UFFS/2010**

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 04 de outubro de 2010, a Prefeitura do *Campus* de Chapecó, ligada ao Gabinete do Reitor.

Art. 2º Atribuir ao Prefeito do *Campus* de Chapecó a função gratificada, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

**REVOGADO**

Portaria nº. 082/GR/UFFS/2012